FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PICOS - PI

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR
"Art. 116 da Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022"

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR **Unidade Gestora do RPPS:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PICOS / PICOS/PREV **CNPJ:** 08.002.970/0001-38	**Nº / ANO: 117/2026** **Data: 14/10/2026**
APLICAÇÃO NO VALOR DE: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).	**Dispositivo da Resolução CMN nº 5.272/2025, art. 7º, inciso I.**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

- **APLICAÇÃO NO FUNDO FEDERAL EXTRA DI** NO VALOR DE **R$ 500.000,00.**

NA CONTA DO **PLANO PREVIDENCIÁRIO (EM CAPITALIZAÇÃO)**
BANCO: BRADESCO
AGENCIA: 937.
CONTA: 108261-2.
FUNDO DE INVESTIMENTO: FEDERAL EXTRA DI
CNPJ: 03.256.793/0001-00

Finalidade da operação: Aplicação de recursos recebidos a título de contribuições previdenciárias, com o objetivo de manter os valores devidamente aplicados, evitando saldo ocioso em conta corrente e observando a Política de Investimentos vigente e a Resolução CMN nº 5.272/2025, art. 7º, inciso I.

Proponente:	**Gestor/autorizador:**	**Responsável pela liquidação da operação:**
Francisco Horlando Barros Assistente Adm e Fin do PicosPrev CP RPPS CGINV I – Instituto Totum válido até 28/04/2030	Francisco Wallyson de Andrade Brito GERENTE PICOS PREV CPF: 076.956.103-72 Portaria Nº 28/2025 Francisco Wallyson de Andrade Brito Gerente de Previdência / Gestor de Recursos CP RPPS CGINV II – Instituto Totum Válido até 27/04/2030	Nome/CPF/Assinatura

Francisco Horlando Barros
ASSIST. ADM. FINANC. PICOSPREV
CPF: 308.701,178-03
Portaria Nº 28/2025